

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 569



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

LEI Nº 895, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, para o corrente exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ventania-Pr, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ventania - Pr, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
601	796 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	300.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00	Bônus Assinatura Petróleo (cessão onerosa)	300.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

VENTANIA – PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA - Aprovar a Adesão ao Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Ano 2022 – do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

O CMI - Conselho Municipal do Idoso de Ventania/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 414 de 14 de julho de 2008 e; Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Ano 2022 – do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - O repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, será para realizar ações de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º - Oferecer capacitação teórica e metodológica de profissionais e educadores sociais que atuam em programas de atendimento às pessoas idosas.

Art. 4º - Promover o acesso e fruição de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, entre outras ações necessárias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 26 de setembro de 2022.

Doca Roberta de Araújo - Presidente CMI de Ventania/PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VENTANIA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2021, Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR – ano 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019 e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2021, Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR;

Art. 2º - O presente repasse tem como objeto a Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00(dez mil reais), para o Conselho Tutelar de Ventania PR;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 26 de setembro de 2022.

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes - Presidente CMDCA de Ventania/PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VENTANIA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 08/2022

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2021, Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR – ano 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019 e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2021, Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR;



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Art. 2º - O presente repasse tem como objetivo a Implantação de estratégias de atendimento vinculadas à garantia de direitos nas áreas da assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer na primeira Infância, no valor de até R\$ 80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ventania/PR, 26 de setembro de 2022.

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes - Presidente CMDCA de Ventania/PR

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENTANIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2022 - do PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social I).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e; Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), 1º Semestre de 2022 - do PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social I).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ventania/PR, 26 de setembro de 2022.

Gabrieli Batista Lima - Presidente CMAS de Ventania/PR

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENTANIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 23/2022

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS, repasse: INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e; Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2021, do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS do repasse: INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, ano 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Ventania/PR, 26 de setembro de 2022.

Gabrieli Batista Lima - Presidente CMAS de Ventania/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 50/2022, destinado a contratação empresa devidamente constituída para a prestação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado, por lote, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: ALTAIR DE SOUZA LIMA, VALDINEI DOS SANTOS BUENO TRANSPORTES LTDA - ME, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 23/09/2022, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

ALTAIR DE SOUZA LIMA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ÁGUA CLARA Ida tarde: Novo Barro Preto, Assentamento Bela Vista, Balanção, Loteamento Bujão. Volta tarde: Novo Barro Preto, Assentamento Bela Vista, Balanção, Loteamento Bujão. Manhã I NEN: Transporte alunos Novo Ensino Médio (uma ve por semana) Novo Barro Preto, Assentamento Bela Vista, Balanção, Loteamento Bujão, Bairro dos Adrians. VEÍCULO A SER UTILIZADO ÔNIBUS DE NO MINIMO 42 LUGARES	UN	39.000,00	7,28	283.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						283.920,00

VALDINEI DOS SANTOS BUENO TRANSPORTES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARREIRO LINHA 01 ida manhã: Bairro Barreiro, Chácara Laura Sato, chácara Laura Rentz, Igreja Católica São Sebastião, Chácara Donizete, Chácara Edvaldo, Fazenda Paraná equipamentos, Chácara Flora e imediações. KM 46, MANHÃ. volta manhã: Bairro Barreiro, Chácara Laura Sato, Chácara Laura Rentz, Igreja Católica São Sebastião, Chácara Donizete, Chácara Edvaldo, Fazenda Paraná Equipamentos, Chácara Flora e imediações. KM 46, MANHÃ VEÍCULO A SER UTILIZADO VAN DE NO MINIMO 16 LUGARES	UN	19.000,00	6,27	119.130,00
2	1	BARREIRO LINHA 02 Ida tarde: Bairro Barreiro e imediações, Chácara Edvaldo, Balança, Potreirinho. Volta tarde: Bairro Barreiro e imediações, Chácara Edvaldo, Balança, Limeira, Potreirinho. VEÍCULO A SER UTILIZADO VAN DE NO MINIMO 16 LUGARES	UN	21.000,00	5,69	119.490,00
3	1	LINHA ROSSATO Ida tarde: Fazendas: Santa Inês, Bem Quero, Vorá, Novorá, Capão da Madeira, Max e Rossato. Volta tarde otimizada: Fazendas: Santa Inês, Bem Quero, Vorá, Novorá, Capão da Madeira, Max e Rossato. Volta noite: Fazendas: Vorá, Novorá, Capão da Madeira, Max e Rossato. VEÍCULO A SER UTILIZADO MICRO-ONIBUS DE NO MINIMO 22 LUGARES	UN	43.000,00	4,26	183.180,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$						421.800,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação as proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de setembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	19/09/2022	18/09/2023	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
NATUREZA: CONTRATO Nº 195/2022 - REF. Processo inexigibilidade 16/2022
OBJETO: LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFACIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: MEGA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ:36.235.662/0001-98
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4022/2022 - REF. Pregão 48/2022
OBJETO: Processo licitatório objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis, carreta da alegria e trenzinho da alegria

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: ANGÉLICA RODRIGUES PINTO CNPJ:28.005.449/0001-61
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI CNPJ:45.930.390/0001-37
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: DENISE FARIA DIAS LTDA CNPJ:46.563.042/0001-31
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA CNPJ:82.803.230/0001-53
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 CNPJ:41.157.706/0001-49
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	26/09/2022	25/09/2023	

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VENTANIA
DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ:09.943.233/0001-00
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022 - REF. Pregão 47/2022
OBJETO: Registro de Preço para a futuras e eventuais aquisição de material escolar e de expediente